



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que receberemos em nosso Município no dia 29 de novembro de 2011 a ilustre visita do Governador do Distrito – LC – 5 e de sua esposa.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado “Hóspede Oficial do Município de Lorena” o casal Sr. **ANTÔNIO LAUDERITES HAMERMULER GAUCHO** e sua esposa a Sra. **MARIA DA GRAÇA HENRIQUES**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE.
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal